



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



EMENDA MODIFICATIVA Nº 12
PLENÁRIO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Projeto de Lei nº 1736/2013, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

Inclua-se ao art. 7º da proposição em epígrafe o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único: os cargos em comissão constantes do anexo único - DFA 01 a DFA 10 e DFG 01 a DFG 10 - serão ocupados privativamente por servidores efetivos do quadro permanente do Governo do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a valorização dos servidores efetivos que fazem parte do quadro permanente do Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões,


Deputada **LILIANE RORIZ**



